

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 117

de 09 de outubro de 2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022. RESOLVE:

Art. 1º.

Conceder 20 (vinte) dias de férias do período de (2021/2022) a servidora CLARICE PREIS, ocupante do cargo efetivo Técnico Legislativo, Nível IV Classe O, a partir de 09 de outubro de 2023 a 28 de outubro o de 2023.

Art. 2º.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 09 de outubro de 2023.

AIRTON SCHWANTES

Presidente

Portaria Legislativa Nº 117/2023 - 09 de outubro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em